



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 154 - Ano 2 - Quarta-feira, 9 de outubro de 2019

## Prefeitura prepara festa para o Dia das Crianças



Em comemoração ao Dia das Crianças, a festa acontece no próximo sábado, 12, no Parque Gabriel Chucre, das 10 às 15 horas. Com o tema 'Explosão de Cores', o evento especial reunirá uma série de atividades para toda a família.

Pág. 8

# ACONTECE NA CIDADE



## Esportes

Fase de definições nos campeonatos municipais. Falta apenas uma rodada para definição da Primeira Divisão do Futebol. No domingo 6, no estádio do Niterói, o Barcelona venceu o Villareal e o Brasinha passou pelo Vila Iza. Paulistano e Catuense terminaram a partida sem gols. No campo do Inac, Largo de Pólvora despatchou o Maresias. O Manchester bateu o Nacional, e o Planalto derrotou o Palmeirinha. Confira todos os resultados no portal oficial da Prefeitura.

## Aniversário Aldeia

Em outubro, Carapicuíba comemora o aniversário de seu maior patrimônio: a Aldeia Jesuítica. São 439 anos de história e preservação cultural. E para celebrar a importante data, a Secretaria de Cultura e Turismo realizará neste sábado, dia 12, a partir das 9 horas, festa em homenagem à sua fundação. Participe!



## Saúde

Agilidade, conforto, segurança e melhorias no atendimento urgente à saúde. São esses os benefícios trazidos pelas três novas ambulâncias entregues pela Prefeitura ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Desde a última semana, os veículos 0 km realizam os atendimentos. Agora, com a ampliação da frota, o Samu totaliza sete veículos modernos para resgate.



## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmaria Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 32

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
67794	EDILEUSA PRADO SANTOS DA CRUZ	285193612	81º
63908	ELLIS REGINA MARIA DA SILVA PEREIRA	304004509	82º
64380	MARIANA MATIOLI DANIEK XIMENDES	321698976	83º
64988	ROSANGELA SANTOS DE MESSIAS	472729822	84º
62603	MARIA MIKAELI RODRIGUES DE SOUSA	60929863	85º
66419	NATACHA SOUZA PINA	468032325	86º
68922	ANA DE FÁTIMA MAIO MACHADO	177395254	87º
67237	ELIANA CÂNDIDA SPEGIC CAVALCANTE	235772422	88º
61472	SIMONE TOLEDO COSTA	244750166	89º
62262	SILVIA OLIVEIRA COSTA DE MORAES	541266287	90º
62531	FABIANA MARIA DE LIMA TIAGO	341297422	91º
66287	ANA PAULA ALVES DE JESUS	429941584	92º
69589	VANESSA MARTINS PASCOAL	409783997	93º
61275	LUZIENE MONTEIRO DA SILVA	580552391	94º
61399	ROSIMEIRE DA SILVA	224001991	95º
66792	ROSANA DA CONCEIÇÃO COSTA	28900015	96º
62637	TATIANA GARRAFFA	306666054	97º
65668	NEUZA MARIA RAMOS DOS SANTOS	86597541	98º
61226	PAMELA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	441404340	99º
62107	ADRIANA PEREIRA TORRES	33296579X	100º
61822	MARIA JOSE DE LIMA NASCIMENTO	382901666	101º
64481	KARINE GALVÃO FOGAÇA	303275893	102º

Carapicuíba, 09 de outubro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 16

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente

com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO AMBIENTAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11411	DINA MACIEL BARBOSA	478154082	3º

Carapicuíba, 09 de outubro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019 CHAMAMENTO 11

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO NEUROLOGISTA UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200138	MARCO TULIO RODRIGUES FRANCO	14939243	9º

Carapicuíba, 09 de outubro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues **PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS** (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP – CEP: 06310-160.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

PERÍODO: 25 a 30/09/2019								
RETORNO DOS CORREIOS								
PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	MOTIVO		
1	CPG-0498	ANABEUGA LOPES MECEIO DIAS	C002812057	54521	18/08/2019	07/10/2019	27/09/2019	Não Procurado
2	HGX-2656	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	R007595935	74550	16/08/2019	07/10/2019	27/09/2019	Mudou-se

# Atos Oficiais

3	EDS-1616	CELIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS SARAIVA	R007589035	74550	12/08/2019	07/10/2019	27/09/2019	Não Procurado
4	EOS-2553	HENRIQUE ALVES VELOSO	R007590405	74550	13/08/2019	07/10/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
5	AGV-5875	SOELENE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	C003714607	55414	16/08/2019	07/10/2019	27/09/2019	Não Procurado
6	CPY-8780	ALLAN GABRIEL PEREIRA CARDOSO	C004005727	51851	21/08/2019	08/10/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
7	EZV-8471	CICERO BERNARDINO DINIZ	R007608235	74550	23/08/2019	14/10/2019	25/09/2019	Não Procurado
8	OIF-4275	SEVERINO NAIRON DE SOUSA	R007611085	74550	24/08/2019	14/10/2019	27/09/2019	Mudou-se
9	MSA-1602	LUIS MARCELO NATACA	Z000542608	55412	23/08/2019	18/10/2019	25/09/2019	Não Existe Número Indicado
10	OWO-5295	ADILSON AMORIM DOS SANTOS	R007621845	74550	30/08/2019	29/10/2019	27/09/2019	Desconhecido
11	DYF-4418	CLAUDIENE MOREIRA MENDONCA MEDEIROS	C003998257	55500	02/09/2019	29/10/2019	27/09/2019	Mudou-se
12	FGF-4199	MARIA APARECIDA DE FARIAS	R007616635	74550	27/08/2019	29/10/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
13	FOK-5476	PEDRO RAVEL DECOL	R007614555	74550	26/08/2019	29/10/2019	27/09/2019	Não Procurado
14	FLG-8834	ALEX SOUZA PEREIRA	R007626185	74550	01/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
15	DAN-3400	ANA PAULA ALVES PARDINHO	C001077717	51930	15/09/2019	04/11/2019	25/09/2019	Não Existe Número Indicado
16	BIG-5283	APPARECIDA MARIA RODRIGUES	S001796746	60503	06/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Desconhecido
17	CDP-6952	AURORA FERRARI	R007649465	74550	12/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Desconhecido
18	DFU-0762	CARGAS E DESCARGAS ALPHAVILLE SC LTDA	R007627155	74550	01/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
19	EQL-1478	CELSON DE SOUZA FARIA	R007630265	74550	03/09/2019	04/11/2019	25/09/2019	Mudou-se
20	CCK-1328	CLAUDIONOR ANDRADES PEREIRA	C003315357	55680	10/09/2019	04/11/2019	25/09/2019	Falecido
21	DJH-1212	DAIANE ROCHA PIRES	C003378067	55414	13/09/2019	04/11/2019	25/09/2019	Desconhecido
22	GFX-4949	GENERINA SANTOS DE SOUSA	R007641095	74630	08/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
23	CGT-6508	GEOVANE PEREIRA DA SILVA FILHO	R007635255	74550	06/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
24	CGT-6508	GEOVANE PEREIRA DA SILVA FILHO	R007624445	74550	31/08/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
25	EOB-6079	GILDECI FERREIRA DOS SANTOS	R007618175	74550	28/08/2019	04/11/2019	25/09/2019	Não Existe Número Indicado
26	CZP-8838	JAQUELINE CARDOSO DE TOLEDO	C003715607	55500	11/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
27	BOH-6537	JOSE DE SOUZA	R007623885	74550	31/08/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
28	DLV-9039	JOSE NALDO DE OLIVEIRA	R007623875	74550	31/08/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
29	FAS-4509	JURANDIR DOS SANTOS	R007641195	74550	08/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
30	DGS-3395	KATIA BARROS DA SILVA	R007631745	74550	04/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
31	FGQ-6533	KEILA SOUZA DA SILVA	R007618385	74550	28/08/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
32	DTC-3233	LABORTEC INF ELET LTDA ME	R007642645	74550	09/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Desconhecido
33	DTC-3233	LABORTEC INF ELET LTDA ME	S001796716	60503	06/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Desconhecido
34	CBT-6947	NATHALIA RAMOS VIEIRA	R007620105	74630	29/08/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
35	ELK-7095	NILSON MODESTO	S001796986	56732	06/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Desconhecido
36	FOR-8246	POINT CAR COMERCIO DE PECAS NOVAS E RECO	C003315457	51851	10/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
37	DMN-9574	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	C003314817	57380	08/09/2019	04/11/2019	25/09/2019	Mudou-se
38	EEW-7754	RAUL JANOCA DE SOUSA	R007641165	74550	08/09/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
39	FKI-6070	ROSIMARI MARTINS RODRIGUES	R007612965	74550	25/08/2019	04/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
40	DDC-1869	VINICIUS DE OLIVEIRA JERONYMO	R007613815	74630	25/08/2019	04/11/2019	25/09/2019	Não Existe Número Indicado
41	EBB-5930	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	R007615635	74550	26/08/2019	12/12/2019	26/09/2019	Não Existe Número Indicado
42	GPM-5987	MARIA CLARA DIAS	R007620975	74550	29/08/2019	16/12/2019	26/09/2019	Não Existe Número Indicado
43	IEN-4050	NERSON BORGES DE CARVALHO	R007643355	74550	09/09/2019	16/12/2019	26/09/2019	Não Existe Número Indicado
44	DPI-5898	RICARDO AUGUSTO MUNIS DA PONTE	R007620215	74550	29/08/2019	16/12/2019	26/09/2019	Não Existe Número Indicado
45	EAA-4716	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	C003998697	55500	16/09/2019	17/12/2019	26/09/2019	Não Existe Número Indicado
46	CCF-2713	ANAIDE CAVALCANTE ALMEIDA DA SILVA	C001077847	51851	17/09/2019	18/12/2019	26/09/2019	Não Existe Número Indicado
47	FDY-5888	ERICK VENTURA GONCALVES	R007638265	74630	07/09/2019	18/12/2019	26/09/2019	Não Existe Número Indicado

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS	47
---	----

Informamos que as notificações de autuações abaixo discriminadas nos foram devolvidas pelos Correios fora do prazo para interposição de Defesa da Autuação ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, bem como para Indicação do Condutor, poderão entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações:

PRAZO PARA DEFESA E INDICAÇÃO EXPIRADO

PERIODO: 25 a 30/09/2019

RETORNO DOS CORREIOS

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	DATA	MOTIVO	
1	DWQ-5949	ALEXANDRE GONCALVES LAGES	R007154355	74550	03/02/2019	05/04/2019	25/09/2019	Mudou-se
2	DWQ-5949	ALEXANDRE GONCALVES LAGES	R007181145	74550	27/02/2019	29/04/2019	25/09/2019	Mudou-se
3	DOO-3893	MANOEL LUCIANO BRITO FERREIRA	R007431745	74550	06/06/2019	05/08/2019	27/09/2019	Não Procurado
4	EHI-7161	VALTEMIER SESTARI	C003305127	55500	22/06/2019	12/08/2019	27/09/2019	Não Procurado
5	LUU-3317	EDSON ANTONIO MOREIRA	R007509045	74550	07/07/2019	02/09/2019	27/09/2019	Endereço Insuficiente
6	DYB-5318	RITA DO CARMO SILVESTRE DE BAGGIS	R007510935	74550	07/07/2019	02/09/2019	27/09/2019	Não Procurado
7	DNU-0605	SONIA MARIA ALVES XAVIER	R007523365	74550	12/07/2019	09/09/2019	25/09/2019	Não Procurado
8	DWS-2413	JOSE ROBERTO DE SEIXAS DOURADO	S001786906	60503	24/07/2019	16/09/2019	27/09/2019	Não Procurado
9	CSX-3162	SANTOS CLELIO DA SILVA	R007551545	74550	24/07/2019	17/09/2019	27/09/2019	Desconhecido
10	MRN-9850	VALDIR LOPES DE ASSIS	S001788246	60503	29/07/2019	23/09/2019	25/09/2019	Não Procurado
11	EQQ-0526	PAULO HENRIQUE FERREIRA	S001789816	60503	05/08/2019	27/09/2019	27/09/2019	Não Procurado
12	KMF-8939	ANDRE PEIXOTO DOS ANJOS	R007571605	74550	03/08/2019	30/09/2019	25/09/2019	Não Procurado

13	EXF-9246	JEAN CARLOS TEIXEIRA	R007583445	74630	09/08/2019	30/09/2019	25/09/2019	Não Procurado
14	CXX-7933	LAERCIO SOUTO	R007568685	74550	01/08/2019	30/09/2019	25/09/2019	Mudou-se
15	DTZ-0832	PETER DOUGLAS CANDIDO DE OLIVEIRA	R007574565	74710	04/08/2019	30/09/2019	27/09/2019	Não Procurado

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS	15
---	----

## MUNICIPIO DE CARAPICUIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

### EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados.

O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações.

O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 - Vila Terezinha - Carapicuíba - SP - CEP: 06310-160 - Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento.

#### NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

								PERIODO: 25 a 30/09/2019	
								RETORNO DOS CORREIOS	
PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	DATA	MOTIVO	
1	PMU-3036	ELENILDO FERREIRA DA SILVA	M001721151	57380	25/05/2019	293,47	04/10/2019	27/09/2019	Não Procurado
2	DDU-8465	IZABEL PINTO	R007406135	74550	25/05/2019	130,16	04/10/2019	25/09/2019	Não Procurado
3	JIS-3624	CAIXA SEGURADORA	R007430175	74550	05/06/2019	130,16	11/10/2019	27/09/2019	Mudou-se
4	JSV-6261	DEYSE KATIA SOUZA ARAUJO PEREIRA	M001733121	52582	09/06/2019	2.934,70	11/10/2019	27/09/2019	Não Procurado
5	HWV-4420	GERMANO MARQUES DE ARAUJO	M001735561	55680	05/06/2019	195,23	11/10/2019	27/09/2019	Não Procurado
6	FEU-3600	JHON FERNANDO LOPEZ GIRALDO	R007435355	74630	07/06/2019	195,23	11/10/2019	27/09/2019	Endereço Insuficiente
7	BYU-9257	SERGIO GUEDES MARIA	R007429905	74710	05/06/2019	880,41	11/10/2019	25/09/2019	Não Procurado
8	EMK-4220	THIAGO LOPES VERONESE	R007430155	74550	05/06/2019	130,16	11/10/2019	27/09/2019	Mudou-se
9	BMM-2197	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	R007432325	74630	06/06/2019	195,23	14/10/2019	25/09/2019	Não Procurado
10	NMT-3605	DEJAINA CEZAR FERNANDES MARIANO	R007436475	74550	08/06/2019	130,16	18/10/2019	27/09/2019	Desconhecido
11	CGV-5421	EDES MENESES DE OLIVEIRA	M001730551	54521	11/06/2019	195,23	18/10/2019	25/09/2019	Não Procurado
12	OIF-4275	SEVERINO NAIRON DE SOUSA	R007442355	74630	09/06/2019	195,23	18/10/2019	27/09/2019	Mudou-se
13	ERD-4482	ANDERSON BATISTA HAUBER	R007448885	74550	12/06/2019	130,16	21/10/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
14	ERD-4482	ANDERSON BATISTA HAUBER	R007444785	74550	11/06/2019	130,16	21/10/2019	27/09/2019	Desconhecido
15	ERD-4482	ANDERSON BATISTA HAUBER	R007444855	74550	11/06/2019	130,16	21/10/2019	27/09/2019	Desconhecido
16	CLR-2673	ERICA DA SILVA AUGUSTO DE MOURA	R007450075	74550	13/06/2019	130,16	21/10/2019	25/09/2019	Não Procurado
17	EOL-1663	MATEUS MACEDO ALVES	R007444435	74550	10/06/2019	130,16	21/10/2019	25/09/2019	Não Procurado
18	OIF-4275	SEVERINO NAIRON DE SOUSA	R007446955	74550	11/06/2019	130,16	21/10/2019	27/09/2019	Mudou-se
19	GEC-8756	ANDERSON CLAYTON DE LIMA CONSULTORIA EPP	S001775886	60503	16/06/2019	293,47	22/10/2019	25/09/2019	Mudou-se
20	DTK-3142	LAERTE PEREIRA SOARES	S001776446	60503	18/06/2019	293,47	22/10/2019	25/09/2019	Não Procurado
21	EYY-2618	DENILSON NUNES PEREIRA	R007457635	74550	16/06/2019	130,16	25/10/2019	25/09/2019	Não Procurado
22	DFB-4030	EVERSON CRISTIANO NUNES DA PAIXAO	R007457665	74630	16/06/2019	195,23	25/10/2019	27/09/2019	Mudou-se
23	FYA-1529	DANIEL LUCIANO RODRIGUES	R007468805	74550	19/06/2019	130,16	29/10/2019	26/09/2019	Não Procurado
24	CKI-7793	JONAS DA SILVA CAVALCANTE	R007474325	74550	22/06/2019	130,16	29/10/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
25	ERD-4482	ANDERSON BATISTA HAUBER	R007491115	74550	29/06/2019	130,16	06/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
26	FQZ-6058	ANGARE IND E COM VEDACAOES E POLIURETAN	R007497565	74550	01/07/2019	130,16	06/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
27	DFY-1241	AUGUSTO NASCIMENTO DOS SANTOS	M001725331	55500	28/06/2019	130,16	06/11/2019	25/09/2019	Mudou-se
28	ETF-5702	BUDAI INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R007485875	74550	26/06/2019	130,16	06/11/2019	25/09/2019	Mudou-se
29	EEZ-4974	CONCETTA ZAVAGLIA BASTOS	R007472055	74630	21/06/2019	195,23	06/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
30	EGP-0907	EDEN BITTAR	R007492885	74630</					



# Atos Oficiais

41	FAI-6025	RDV PARTICIPACOES LTDA	R007491465	74550	29/06/2019	130,16	06/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
42	FDI-6393	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	R007494715	74550	30/06/2019	130,16	06/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
43	BUL-9039	ROSALVO OLIVEIRA SANTOS	S001780356	56732	01/07/2019	130,16	06/11/2019	25/09/2019	Desconhecido
44	DVI-5364	SABRINA APARECIDA SILVA	R007478755	74550	23/06/2019	130,16	06/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
45	EFE-0593	SAMARA ALVES CANONICO	R007497655	74550	01/07/2019	130,16	06/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
46	FLI-5007	SEVERINA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA	R007484085	74550	25/06/2019	130,16	06/11/2019	25/09/2019	Não Existe Número Indicado
47	FTO-5837	TV SAT EVOLUTION COMERCIO DE ANTENAS LTD	R007471985	74550	21/06/2019	130,16	06/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
48	HVF-0673	ALESSANDRO CARLOS NEVES	Z000536908	55412	10/07/2019	195,23	13/11/2019	27/09/2019	Desconhecido
49	OYW-0645	EDIVAN ROBERTO DA CONCEICAO	R007519445	74550	10/07/2019	130,16	13/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
50	OYW-0645	EDIVAN ROBERTO DA CONCEICAO	R007520415	74550	10/07/2019	130,16	13/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
51	FTM-9661	ELIZ LINE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	R007529475	74550	14/07/2019	130,16	13/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
52	EDW-2949	HAMILTON COSTA PEREIRA	C003307787	51930	20/07/2019	293,47	13/11/2019	25/09/2019	Não Existe Número Indicado
53	FAG-0178	JESSICA DA SILVA PAULO	R007515835	74550	09/07/2019	130,16	13/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
54	DUB-7434	LEANDRO PARRO DOS SANTOS	C003692127	55680	20/07/2019	195,23	13/11/2019	26/09/2019	Não Existe Número Indicado
55	FAL-7493	M I ROCHA EQUIPAMENTOS ME	C001075077	51851	19/07/2019	195,23	13/11/2019	25/09/2019	Desconhecido
56	FEY-3869	PLESSEY SERV TELECOM LTDA	R007519765	74550	10/07/2019	130,16	13/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
57	FRZ-3710	ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA	S001781456	56732	04/07/2019	130,16	14/11/2019	26/09/2019	Não Existe Número Indicado
58	EQW-3073	F T W FOTOLITO E EDITORA LTDA	R007499085	74630	02/07/2019	195,23	14/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
59	CHP-8371	JOSE OSCAR GUIMARAES	S001781746	56732	05/07/2019	130,16	14/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
60	HDW-5389	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS	S001783176	56732	10/07/2019	130,16	14/11/2019	25/09/2019	Mudou-se
61	CRF-7996	MARIA JACIRA PEREIRA DE SOUZA	M001728981	55090	05/07/2019	130,16	14/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
62	EBT-0177	SILAS DA SILVA DE OLIVEIRA	S001782706	60503	09/07/2019	293,47	14/11/2019	25/09/2019	Não Existe Número Indicado
63	AWU-3566	UNICA RENT A CAR S/S LTDA ME	S001782096	56732	06/07/2019	130,16	14/11/2019	25/09/2019	Desconhecido
64	FQZ-6058	ANGARE IND E COM VEDACOES E POLIURETAN	R007512685	74550	08/07/2019	130,16	18/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
65	IMF-0365	ERINALDO MORAES SANTANA	R007510705	74550	07/07/2019	130,16	18/11/2019	25/09/2019	Mudou-se
66	IMF-0365	ERINALDO MORAES SANTANA	R007510015	74630	07/07/2019	195,23	18/11/2019	25/09/2019	Mudou-se
67	DOM-0419	GERALDO VALDEREZ DE AGUIAR SOARES JUNIOR	R007511035	74630	07/07/2019	195,23	18/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
68	EOK-4901	JANETE OLIVEIRA COSTA	C003802417	70301	18/07/2019	293,47	18/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
69	CHE-7731	JOSE ROBERTO FEITOSA	R007526335	74550	13/07/2019	130,16	18/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
70	CDB-8937	KELLY FERREIRA RAMOS	Z000537258	55412	13/07/2019	195,23	18/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
71	MZG-1391	MICHAEL BRAGA DA SILVA	R007522045	74550	11/07/2019	130,16	18/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
72	ESR-6859	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	R007507835	74630	06/07/2019	195,23	18/11/2019	25/09/2019	Não Existe Número Indicado
73	DZA-8620	STACY LOPES TOMAZ CAETANO DE AQUINO	C003377037	54521	19/07/2019	195,23	18/11/2019	26/09/2019	Endereço Insuficiente
74	EMK-4220	THIAGO LOPES VERONESE	R007508125	74550	06/07/2019	130,16	18/11/2019	27/09/2019	Mudou-se
75	OQC-7320	TOPERCAR VEICULOS LTDA	R007508775	74550	07/07/2019	130,16	18/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
76	OQC-7320	TOPERCAR VEICULOS LTDA	R007509595	74550	07/07/2019	130,16	18/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
77	EAD-8302	URBLOC LOCACAO E SUBLOCACAO	C003477477	57380	16/07/2019	293,47	18/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
78	EYU-0730	WELLINGTON FELIPE DA SILVA BRANDAO	R007525575	74710	13/07/2019	880,41	18/11/2019	27/09/2019	Não Existe Número Indicado
79	GHP-2550	M I ROCHA EQUIPAMENTOS ME	M001730491	55500	17/07/2019	130,16	21/11/2019	25/09/2019	Desconhecido
80	ECT-7548	MAXWELL TRANSPORTES ARM E COM DE MOVEIS	N001778416	50020	25/06/2019	293,47	28/11/2019	27/09/2019	Mudou-se

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Habitação vem notificar os Municípios os proprietários, loteadores e confinantes dos parcelamentos abaixo descritos para atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação:

Tércio Oliveira Monteiro

Arquiteto e Urbanista

CAU A61944-2

Fabiana Fernanda Marques

Secretária Municipal de Habitação.

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Claudio Setaro Hatamiya.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Maria do Carmo Alves dos Santos, Rua João Hoffman, nº 290, Vila Aliança – Osasco-SP.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Divanildo Concordia Silva, Rua Adriano Augusto, nº 220, Aldeia de Barueri - Carapicuíba.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS 80

Informamos que as notificações de penalidade abaixo discriminadas nos foram devolvidas pelos Correios ocasionando perda do desconto, poderão entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações:

PRAZO PARA DEFESA E INDICAÇÃO EXPIRADO

PERÍODO: 25 a 30/09/2019								RETORNO DOS CORREIOS	
PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	DATA	MOTIVO	
1	DDM-7799	FRANCISCO FRAGA MOREIRA NETO	R007384175	74550	16/05/2019	130,16	20/09/2019	27/09/2019	Mudou-se
2	DRF-3927	PEDRO REY MARCELINO DA SILVA	Z000530008	55412	14/05/2019	195,23	20/09/2019	27/09/2019	Mudou-se
3	DLV-3662	ANDRE APARECIDO DA SILVA	S001768096	60503	21/05/2019	293,47	27/09/2019	25/09/2019	Não Procurado
4	DVU-9705	FRANCISCO RAMALHO AMORIM	R007396185	74630	21/05/2019	195,23	27/09/2019	27/09/2019	Não Procurado
5	DVU-9705	FRANCISCO RAMALHO AMORIM	R007395775	74630	21/05/2019	195,23	27/09/2019	27/09/2019	Não Procurado
6	FHL-6510	ISRAEL COSTA MUNDURUNCA	R007398545	74550	22/05/2019	130,16	27/09/2019	27/09/2019	Não Procurado

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS 6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS ROBERTO AVELINO RAMOS, portado do RG. 11.336.287-0.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições legais, **INTIMA** Vossa Sª, para que no prazo de **10 (dez) dias**, apresente as **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos autos do processo administrativo disciplinar nº **27174/2018**. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em Diário Oficial do Município, na forma da Lei. Carapicuíba, 09 de Outubro de 2019, às 10:00 horas. **José Miguel Santos, Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

# Atos Oficiais

termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Celia Regina Peixoto Silva, Rua Adriano Augusto, nº 220, Aldeia de Barueri - Carapicuíba.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

José Antonio de Carvalho, Rua Vicente Cecílio, nº 187, Jardim Bela Vista – Osasco-SP.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Sandra Leme Silva de Carvalho ou Sandra Leme da Silva de Carvalho, Rua Vicente Cecílio, 187, Jardim Bela Vista – Osasco-SP.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Rinaldo Gardino dos Santos, Rua João Hoffman, 290, Vila Aliança – Osasco-SP.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Ronevon Tavares Araujo, Av. Osvaldo Collino, nº 420, Presidente Altino - Osasco.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Aglay Mendes de Oliveira, Rua Waldir Azevedo, 06, Jardim Santa Thereza - Carapicuíba.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será

# Atos Oficiais

interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.  
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Antonio Manuel de Moraes Batista, Rua Júlio Nunes do Rego, 396 ,Jardim Maria Paula- Osasco.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.  
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Eliana Costa dos Santos Batista, Rua Júlio Nunes do Rego, 396 ,Jardim Maria Paula- Osasco.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.  
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Márcio Paulo Rangel da Silva, Estrada Acácias, 156, apto 13-Bloco 07, Roseira Parque- Carapicuíba.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a

Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.  
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de outubro de 2019.

A

Valdirene Aparecida da Rocha Rangel da Silva, Estrada Acácias, 156, apto 13-Bloco 07, Roseira Parque- Carapicuíba.

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.  
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 09 de outubro de 2019.

## RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 2541, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **ELSANA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula **38786**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE OUTUBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2542, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **LIVIA DE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA**, matrícula **47578**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE OUTUBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2543, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula **38459**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE OUTUBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2544, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **SILMARA TADEU DA SILVA**, matrícula **48248**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2545, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 CESSAR** os efeitos da portaria **434 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**, que designou a Senhora **YARA FELIX DO NASCIMENTO**, matrícula **47910**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **VICE-DIRETOR**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **23 DE SETEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2546, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 CESSAR** os efeitos da portaria **1133 DE 22 DE MAIO DE 2019**, que designou a Senhora **LAUDELINA TELES SANTOS**, matrícula **5269**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **30 DE SETEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2547, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio** de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **VANIA MARIA GOMES COUTINHO DA SILVA**, matrícula **38821**, admitido (a) em **18 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **21 DE OUTUBRO DE 2019 A 19 DE NOVEMBRO DE 2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.



## Câmara Municipal de Carapicuíba

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** Carta Convite nº 02/2019 - Processo nº 1947/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Vigilância Eletrônica contemplando Sistema CFTV, para nova sede da Câmara Municipal de Carapicuíba, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite e adjudico o objeto da licitação à empresa Max Gate Comercial Ltda - EPP, pelo menor preço global, no valor de R\$ 51.396,85 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Carapicuíba, 04 de outubro de 2019. César Augusto José - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

**EXTRATO DE ADITAMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017 - Processo nº 2000/2019, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda. Objeto (Resumido): Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública. Ativação de módulos previstos no contrato. Valor a ser pago pelos módulos utilizados: R\$ 27.096,47 (vinte e sete mil e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), mensais. Carapicuíba, 19 de setembro de 2019. Cesar Augusto José - Presidente.

# Em Carapicuíba, Festa do Dia das Crianças acontece nesse sábado, 12

Em comemoração ao Dia das Crianças, a Prefeitura de Carapicuíba prepara grande festa no próximo sábado, 12. O evento, organizado pela Secretaria de Educação, acontece das 10 às 15 horas, no Parque Gabriel Chucre, localizado na avenida Consolação, 505, Vila Gustavo Correia.

Com o tema 'Explosão de Cores', a festa marca também a chegada da primavera, reunindo uma série de atividades e brincadeiras para toda a família.

A programação contará ainda com a presença do Baby Shark, os personagens do filme Frozen (Elza, Ana, Olaf), Super-heróis e apresentações de breaking e Balé.



## Festa nas Escolas

Começaram nesta semana as atividades com os alunos das escolas da rede municipal de ensino em comemoração ao Dia das Crianças 2019. A programação, com brinquedos infláveis e muitas atividades, passa por todas Emeis e Emefs da cidade.

Sábado 12/10 • 10h às 15h

• Parque Gabriel Chucre

Uma festa alegre e colorida  
para toda a família!

FESTA DE DIA DAS

# Crianças

VENHA BRINCAR NESSA  
EXPLOÇÃO DE CORES



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

Aniversário de 439 anos



# *Aldeia Jesuítica* de Carapicuíba

FUNDADA EM 1580

**12/10**  
**Sábado,**  
**a partir**  
**das 9h**



**Patrimônio Histórico e Artístico Nacion**



**CIDADE DE**  
**CARAPICUÍBA**

SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO